

Proposta e desafios da Política Criminal: um estudo da criminalidade em Iporá-Go (2015-2017)

Patrícia Machado Alves (IC)*, Maiana Tainara Silva Dias (IC), Suzana Rodrigues Floresta (PQ),
Marcello Rodrigues Siqueira (PQ)

*patymachadoalves06@gmail.com

Universidade Estadual de Goiás, Campus Iporá

RESUMO

Este trabalho tem como objeto de investigação a criminalidade no município de Iporá-Go. Trata-se de um tema-problema que tem afetado o meio urbano e rural, preocupado as autoridades e ocupado cada vez mais espaço nas mídias e redes sociais. Nesse sentido, o objetivo é analisar as propostas e desafios da política criminal adotada e, mais especificamente, repensar a realidade socioeconômica de Iporá-Go na sua relação com a criminalidade. Para tanto, tomou-se como principais documentos de referência o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária de 2015, o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 do Estado de Goiás no que se refere ao Programa Goiás Cidadão Seguro e ao Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime. Do ponto de vista metodológico, trata-se de uma pesquisa teórico-empírica realizada a partir de diversas fontes bibliográficas, documentais e eletrônicas.

Palavras-chave: Política Criminal. Criminalidade. Iporá.

Introdução

Pode dizer que as políticas públicas são decorrentes de uma complexa e contínua interação entre diversos atores, tanto dentro quanto fora do governo. A estrutura subjacente a essa interação é denominada “rede de políticas públicas”. Em termos metodológicos, segundo Procopiuck e Frey (2009, p. 65), “ao tratar processualmente tais interações, como constitutivas do ciclo das políticas, as redes de políticas podem ser vistas sob influência de conjuntos de regras formais e informais que governam as interações entre o Estado e os interesses organizados”. Mas, diante de tais características, é mais provável que nessas redes a elaboração de políticas de caráter público seja mais plural e com tendência a maiores possibilidades de conflitos.

Tal situação encontra-se explicitada no Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária 2015 da seguinte forma:

Nos tempos atuais, a agenda legislativa aumenta paulatinamente as penas de crimes, seguindo pautas casuísticas, cujas urgências não guardam relação com parâmetros de eficácia ou efetividade exigidos por uma política pública. O resultado tem sido o crescimento progressivo da população carcerária, sem qualquer impacto na melhoria dos indicadores de segurança pública. A política criminal e penitenciária precisa ser reconhecida como política pública e se adequar aos mais modernos instrumentos de governança em política pública (BRASIL, 2015, p. 6).

De acordo com Procopiuck e Frey (2009, p. 65), “o fluxo de entrada e saída de atores, cada um com seus diferentes pontos de vista sobre os resultados, tende a tornar as interações fluídas e formar uma ampla gama de centros instáveis de tomada de decisão”. Em contrapartida, há menos contatos formalmente institucionalizados entre grupos e governos – portanto, menos regras formais a serem necessariamente seguidas. Logo, tendem a existir tentativas de imposição de pontos de vista e/ou negociações de compromissos no processo de tomada de decisão, uma vez que a unanimidade é raramente possível.

É por isso que a principal demanda apresentada no Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária 2015 seja a institucionalização formal da política criminal, tendo sido apresentada nos seguintes termos:

Institucionalização formal da política criminal e penitenciária por meio de norma que regule a atuação das diversas esferas de governo e poderes envolvidos, que defina de forma clara as competências, objetivos, papéis, responsabilidades, recursos e obrigações de todos os envolvidos. A norma deve também identificar e dividir riscos e oportunidades, bem como estabelecer formas de revisão, avaliação e monitoramento da política (BRASIL, 2015, p. 7).

Nesse sentido, se pode dizer que a noção ou conceito de governança implícita no referido Plano busca o direcionamento e a coordenação de atores políticos (normalmente coletivos) a partir de sistemas de normas institucionalizados. Mas, conforme Costa (2011, p. 101), as pesquisas mais recentes sobre o Sistema de Justiça Criminal têm desconstruído antigos modelos normativos sobre o funcionamento das instituições que compõem o sistema e seu relacionamento com a comunidade.

Material e Métodos

A cada quatro anos o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP elabora o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que fixa as diretrizes para essa política, em atendimento ao contido no artigo 64, incisos I e II da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 (Lei de Execução Penal). Assim, o principal documento de referência utilizado para fins desta pesquisa diz respeito ao Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária publicado em 2015.

De forma geral, o referido documento se divide em duas partes. A primeira apresenta as medidas relacionadas à porta de entrada do sistema penal, com o

objetivo de revelar o que tem levado ao quadro atual da política criminal, em que ocorre crescimento contínuo da população carcerária, sem impacto na melhoria dos indicadores de segurança pública. A segunda parte volta-se para fixar diretrizes para o funcionamento do sistema prisional, do cumprimento de medida de segurança, do monitoramento eletrônico e das alternativas penais. Entretanto, considerando as limitações deste trabalho, a análise ora proposta concentrou-se na primeira parte do Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária 2015.

Para entender os impactos e processos resultantes desta política criminal no município de Iporá-Go, a opção metodológica remeteu a abordagem objetiva e subjetiva organizada a partir de 6 (seis) etapas: 1) Coleta e análise de dados secundários; 2) Identificação de grupos focais (grupos de pessoas diretamente atingidos em suas atividades); 3) Aplicação de entrevistas semiestruturadas; 4) Análise de agrupamento; 5) Elaboração de indicadores; 6) Avaliação.

A base operacional/metodológica está fundamentada em levantamentos de dados secundários obtidos junto ao IBGE, PNUD, SEPLAN/SEPIN/Gerência de Estatísticas Socioeconômicas, Instituto Mauro Borges (IMB), Ministério da Justiça, Prefeitura de Iporá, Relação Anual de Informações Sociais – (RAIS) e outros.

Resultados e Discussão

Segundo Araújo Jr. e Fajnzylber (2001), a criminalidade é um importante problema social, econômico e político que deve ser enfrentado.

É um problema social porque afeta diretamente a qualidade e expectativa de vida das populações. É um problema econômico porque, de um lado, a sua intensidade está associada às condições econômicas e, de outro, limita o potencial de desenvolvimento das nações. Finalmente, a criminalidade é um problema político, uma vez que as ações necessárias para combater o crime envolvem a participação ativa dos governos e a alocação de recursos públicos escassos em detrimento de outros objetivos de políticas públicas. (ARAÚJO JR. e FAJNZYLBER, 2001, p. 1).

Carvalho, Cerqueira e Lobão (2005) pesquisaram algumas evidências acerca da relação entre situação socioeconômica e a probabilidade de vitimização no Brasil, tomando como unidade de análise os 5.507 municípios brasileiros. O artigo conclui que quanto maior é a proporção de indivíduos em situação de exclusão e vulnerabilidade socioeconômica, maior é a probabilidade do aumento da criminalidade no município em questão.

No caso de Iporá, trata-se de um município localizado na Região Oeste do Estado de Goiás, no Brasil. Pela sua localização e importância a cidade de Iporá é considerada a Capital do Oeste Goiano. A distância entre Iporá e a capital do Estado, Goiânia, é de 216 km pela rodovia GO-060.

A população do município de Iporá era de 31.274 habitantes em 2010, segundo censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Não foi feito censo demográfico desde 2010, mas o IBGE divulgou uma estimativa de população para 2014 de 32.169 habitantes, para 2015, 32.194 habitantes e em 2016 estimou-se que a população estava em 32.218 habitantes na zona rural e urbana. Segundo Instituto Mauro Borges (IMB) a taxa de crescimento populacional em 2010 foi de -0,01, em 2014 de 0,71, em 2015 de 0,58 e em 2016 foi de 0,50. Esses números denotam grande estabilidade no crescimento populacional, ou seja, o município provavelmente não está atraindo nem repelindo moradores.

Com base nos estudos do IMB sobre o perfil e as potencialidades dos municípios goianos, Iporá tem uma economia de médio porte, com crescimento intermediário. As atividades agropecuárias são as mais comuns, sobretudo a criação de bovinos, vacas leiteiras, suínos, aves, produção de leite e mel, mandioca e indústria de laticínio. No meio urbano merece destaque a confecção de artigos de vestuário e de acessórios. Contudo, o setor de serviços é o mais presente na economia iporaense, dada a importância que o município tem para a Mesorregião Oeste Goiano, servindo como centro de negociações da produção agropecuária e de centro de vendas de insumos agropecuários. Segundo o IBGE (2017) em 2014, enquanto o PIB da agropecuária era de 39.608 (mil R\$), o da indústria era de 48.007 (mil R\$) e o de serviços atingia 276.222 (mil R\$), isto é, 76% de toda a economia.

O IDH da renda em 1991 era 0,600, em 2000 era 0,651 e em 2010 era 0,731, havendo melhora de nível médio para nível alto.

Em contrapartida, o índice de Gini, que avalia a desigualdade social, aponta que o município tornou-se mais injusto socialmente. Esse índice passou de 0,49 em 1991 para 0,55 em 2000 e para 0,52 em 2010, ou seja, o município tornou-se mais desigual entre 1991 e 2000, em função do crescimento econômico pós-Real, tendo uma pequena queda até 2010, mas não retornando ao nível de igualdade que possuía em 1991.

Considerações Finais

Em Iporá-GO, observa-se que os chamados “operadores do Direito” estão apostando todas as fichas na construção de um novo presídio, a colônia agrícola ou industrial e a casa do albergado como uma possível solução para o problema da segurança pública no município.

Ainda não foi possível chegar a nenhuma conclusão acerca das relações entre as condições socioeconômicas e a criminalidade no município de Iporá. No entanto, acredita-se que a estabilidade no crescimento populacional e o elevado índice de desenvolvimento humano podem ter ajudado a conter o aumento da criminalidade. Por outro lado, a expansão do setor de serviços e o aumento da desigualdade social verificada por meio do índice de Gini pressupõe justamente o contrário.

Agradecimentos

Agradecemos a Universidade Estadual de Goiás

Referências

ARAÚJO JR., A. F.; FAJNZYLBBER, P. **Violência e criminalidade**. Cedeplar/UFMG, out. 2001 (Texto para Discussão, n. 167).

BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária 2015**. Brasília-DF, outubro de 2015. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnppc-1/imagens-cnppc/plano-nacional-de-politica-criminal-e-penitenciaria-2015.pdf/view>>. Acesso em 26 de maio de 2017.

CARVALHO, A.; CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. **Socioeconomic structure, self-fulfilment, homicides and spatial dependence in Brasil**. Ipea, 2005 (Texto para Discussão, n. 1.105).

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Trad. Lígia M. Ponde Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1987.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**: Iporá. 2016. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=521020&search=goias|ipora>>. Acesso em 08 de outubro de 2016.

IMB. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Estatísticas Municipais**. Disponível em: <<http://www.imb.go.gov.br/>>. Acesso em 08 de outubro de 2016.

PROCOPIUCK, Mario; FREY, Klaus. Redes de políticas públicas e de governança e sua análise a partir da websphere analysis. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 17, n. 34, p. 63-83, out. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v17n34/a06v17n34.pdf>>. Acesso em 28 de maio de 2017